



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.559 DE 27 DE JUNHO DE 2008

*Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar
no valor de R\$208.000,00 às dotações da
Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais) às seguintes dotações do orçamento:

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

Unidade 02 – Procuradoria Geral do Município

Sub Unidade 00 – Procuradoria Geral do Município

04.122.001.2.0011 – 3.90.39 Outros Serv.Terc./Pess.Jurídica ----R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 -----R\$ 5.000,00

Unidade 04 – Secretaria de Administração

Sub Unidade 00 – Secretaria de Administração

04.122.001.2.0014 – 3.3.90.36 Outros Serv.Terc./ Pess.Física -----R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 -----R\$ 10.000,00

Unidade 05 – Secretaria de Fazenda

Sub Unidade 00 – Secretaria de Fazenda

04.123.001.2.0028 – 3.3.90.36 Outros Serv.Terc./ Pess.Física -----R\$ 9.000,00

Total da Unidade 05 -----R\$ 9.000,00

Unidade 07 – Secretaria de Saúde

Sub Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.002.1.0011 – 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 20.000,00

10.301.002.2.0058 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -R\$ 10.000,00

10.301.002.2.0059 – 3.3.90.32 Material Distribuição Gratuita -----R\$ 30.000,00

10.305.002.2.0068 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -R\$ 16.000,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 76.000,00

Unidade 08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15.451.014.2.0071 – 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 20.000,00

17.512.012.2.0078 – 3.3.90.36 Outros Serv.Terc./ Pess.Física -----R\$ 50.000,00

Total da Unidade 08 -----R\$ 70.000,00

Unidade 09 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.001.2.0082 – 3.3.90.36 Outros Serv.Terc./ Pess.Física -----R\$ 9.000,00

Total da Unidade 09 -----R\$ 9.000,00

Unidade 10 – Secretaria de Desenv. e Assistência Social

Sub Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.019.2.0108 – 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.000,00

08.244.019.2.0108 – 3.3.90.39 Serv.Terc./Pess. Jurídica -----R\$ 5.000,00

08.244.019.2.0111 – 3.3.90.32 Material Distribuição Gratuita ----R\$ 19.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 29.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 208.000,00

Total Geral -----R\$ 208.000,00

mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o excesso de arrecadação, na forma do parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

São João Nepomuceno – MG, paço da municipalidade, em 27 de junho de 2008.

Edmea Moreira Machado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
nº 27 / 06 / 08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 046.795.916-79